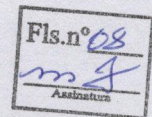




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Identificação da Demanda

A presente demanda tem por objeto a **locação de 2 (duas) camionetas zero quilômetro, com entrega imediata, seguro total e assistência 24 horas**, para atendimento às necessidades operacionais e institucionais da **Câmara Municipal de Estreito/MA**.

2. Justificativa da Necessidade

A Câmara Municipal de Estreito necessita de veículos para uso oficial, com o objetivo de viabilizar deslocamentos em atividades administrativas, legislativas, fiscalizatórias e institucionais, tanto dentro quanto fora do território municipal.

Considerando a inexistência de veículos próprios disponíveis e a necessidade de atendimento imediato, a locação representa a solução mais eficiente, uma vez que:

- Evita despesas com aquisição e depreciação de bens permanentes;
- Elimina custos de manutenção corretiva e preventiva;
- Garante cobertura de **seguro total**, evitando prejuízos em caso de sinistro;
- Assegura assistência técnica **24 horas**, mantendo a continuidade do serviço;
- Atende à demanda com **entrega imediata**, condição essencial para garantir o funcionamento regular das atividades da Casa Legislativa.

3. Descrição da Solução

A solução técnica consiste na **locação de dois veículos tipo camioneta**, com as seguintes características mínimas:

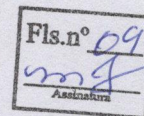
- **Ano/modelo zero quilômetro;**
- Carroceria fechada, cabine dupla;
- Motor a partir de 2.0;
- Combustível: flex ou diesel;
- Ar-condicionado, direção hidráulica/elétrica, travas e vidros elétricos;
- Licenciamento atualizado e regular;
- **Seguro total** contra acidentes, furto, roubo e terceiros;
- **Assistência 24 horas** em todo o território nacional;
- Quilometragem livre.

Os veículos deverão ser entregues **imediatamente** após a assinatura do contrato, devidamente emplacados, licenciados e prontos para uso.

4. Estimativa de Custo



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA



A estimativa de custo foi elaborada com base em **pesquisa de mercado**, realizada com empresas especializadas em locação de veículos e consulta a contratos semelhantes registrados em portais de compras públicas (como ComprasNet, PNCP e portais de transparência).

A média mensal estimada para locação de cada veículo, incluindo todos os encargos (seguro, manutenção, assistência 24h), é de R\$ [valor estimado], totalizando R\$ [valor total estimado] para os dois veículos, durante o período contratual de [X] meses.

5. Estimativa de Demanda

A demanda foi definida considerando a rotina operacional da Câmara, o número de parlamentares e servidores, a realização de visitas institucionais, reuniões externas, audiências, fiscalizações em comunidades rurais e eventos oficiais.

Dois veículos são suficientes para atender adequadamente às necessidades atuais da instituição.

6. Análise de Riscos

Risco Identificado	Nível	Mitigação
Atraso na entrega dos veículos	Médio	Estabelecimento de penalidades contratuais
Veículo em desacordo com as especificações	Médio	Exigência de vistoria e aceite técnico no recebimento
Quebra ou pane no veículo	Baixo	Assistência 24h incluída na contratação
Sinistro sem cobertura	Baixo	Seguro total obrigatório, incluído na contratação

7. Sustentabilidade

Apesar de ser uma locação, será considerado como critério positivo o fornecimento de veículos com **tecnologia de menor emissão de poluentes**, conforme previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021. Incentiva-se, sempre que possível, o uso de veículos com **baixo impacto ambiental**.

8. Conclusão

A locação de 2 (duas) camionetas zero quilômetro representa a solução mais adequada e vantajosa para atender à necessidade operacional da Câmara Municipal de Estreito/MA, considerando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

A contratação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, atendendo ao princípio da ampla concorrência, com maior transparência e competitividade.

Elaborado por:

Estreito/MA, 14 de março de 2025.

REGINALDO PINTO FONSECA
Diretor Administrativo

AV. SANTOS DUMONT, S/Nº, SETOR AEROPORTO, CENTRO - CEP: 65975-000
CNPJ: 11.022.506/0001-18

E-mail: camara@cmestreito.ma.gov.br
Portal da Câmara: www.cmestreito.ma.gov.br